

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO  
**COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer nº 069/2015

Processo nº 076-PE/061

Assunto: Altera a redação do art. 2º da Lei nº 2.053, de 09 de janeiro de 2013.

**P A R E C E R**

Examinou a CGP Projeto de Lei nº E.064/2015 do Poder Executivo que altera a redação do art. 2º da Lei nº 2.053, de 09 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o pagamento de diárias aos agentes políticos, servidores públicos municipais, profissionais da Educação, empregos públicos, conselheiros municipais, membros de comissões ou similares.

Examinada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DE REUNIÕES, 25 de novembro de 2015.

Verª Ingrid Adamy

Ver. Paulo Gilnei da Silva

Verª Roseli Bohn

Ver. Luciano Hensel

Ver. Erni Mendel

